



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL

Fls 37

CONTRATO N.º 077/2022-PMP 26 DE MAIO DE 2022

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado CONTRATANTE

e a empresa **MARCELO FABIANO GARCIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 28.359.276/0001-80, com sede na rua Erasmo Braga nº 181 Quadra 9; lote 26 Vila Brasil, CEP: 75.140-200 Anápolis - GO, neste ato representada por sua administrador, o Sr. **MARCELO FABIANO GARCIA**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 491.089.131-53, residente e domiciliada na rua Erasmo Braga nº 181 Quadra 9; lote 26 Vila Brasil, CEP: 75.140-200 Anápolis - GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 045/2022 - PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prestação de serviços na confecção de letras em PVC 14 cm de altura e placas em acrílico Leitoso 200x40 cm adesivado em recorte.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	QT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	LETRAS EM PVC EXPANDIDO PINTADAS 14 CM DE ALTURA. - AEROPORTO MUNICIPAL VICENTE DE PAULA OLIVEIRA O VINCENTÃO PIUM- TO - MUSEU DA CIDADE JOSÉ GOMES SOBRINHO PIUM- TO - PARQUE INDUSTRIAL PIUM- TO - CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DONA DORZINHA	01	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
02	PLACA EM ACRILICO LEITOSO 200X40 CM ADESIVADO EM RECORTE " HÁ QUE SE REGISTRAR OS FEITOS DO PASSADO ANTES QUE O TEMPO PASSE TUDO A RASO. " Cora Coralina "NÃO ME ENVERGONHO DE DIVIDIR OS MEUS SONHOS COM AQUELES QUE SABEM SONHAR. " José Gomes Sobrinho	02	R\$ 600,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00				



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“PIUM PARA TODOS”



CPL
Fls. 38

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 116/2022 – Dispensa de Licitação n.º 045/2022-PMP, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Infraestrutura, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais ou na instalação destes, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo **CONTRATANTE**, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário na instalação.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) pelos serviços.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Sec. De Infraestrutura	15.122.0050.2048	33.90.39	1500

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O serviço deverá ser prestado no prazo de 30 (trinta) dias, após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
Fls. 40

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

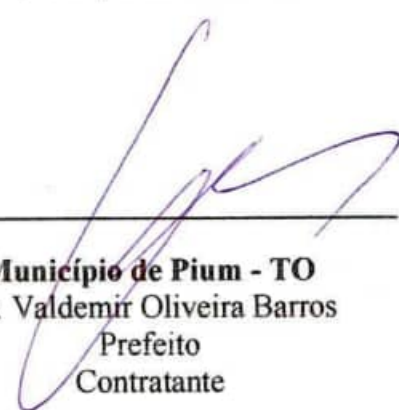
11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 26 de maio de 2022.

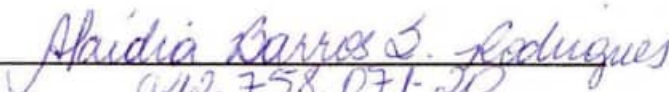


Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante



MARCELO FABIANO GARCIA
CNPJ: 28.359.276/0001-80
MARCELO FABIANO GARCIA
CPF: 491.089.131-53
Contratado

TESTEMUNHAS:



Alaidia Barros S. Rodrigues
942-758.071-20

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato n.º 074/2022-PMP

Processo Administrativo: Nº 112/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 042/2022-PMP
Contrato n.º 074/2022-PMP.
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de torno em máquinas pesadas, pertencente a Secretaria de Infraestrutura do Município de Pium- TO.
Partes: TORNEADORA BELÉM BRASILIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.616.874/0001-21 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data de assinatura: 19 de maio de 2022.
Recursos: 26.782.0041.2052- 339039- fonte 1500.
Valor total: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Vigência: 30 (trinta) dias.

DR.VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 075/2022-PMP

Processo Administrativo: Nº 114/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 043/2022-PMP
Contrato n.º 075/2022-PMP.
Objeto do Contrato: Aquisição de Água Mineral copo 200 ml, destinado para XVI Cavalgada Ecológica do Cantão de Pium-TO.
Partes: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.384.022/0001-06 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data de assinatura: 25 de maio de 2022.
Recursos: 20.605.0033.2019- 339030- fonte 1500.
Valor total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Vigência: 30 (trinta) dias.

DR.VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 076/2022-PMP

Processo Administrativo: Nº 115/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 044/2022-PMP
Contrato n.º 076/2022-PMP.
Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados para acompanhamento e regularização de recolhimento de ICMS Ecológico junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Pium- TO.
Partes: SIMBIOSE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 28.018.209/0001-00 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data de assinatura: 25 de maio de 2022.
Recursos: 18.541.0049.2060- 3.3.90.39 - fonte 1500.
Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Vigência: 7 (sete) meses.

DR.VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 077/2022-PMP

CPL
Fis 49

DISPENSAS SRP Nº 045/2022 - PMP
PROCESSO: Nº 116/2022
Contrato n.º 077/2022-PMP
Objeto da Licitação: Prestação de serviços na confecção de letras em PVC 14 cm de altura e placas em acrílico Leitoso 200x40 cm adesivado em recorte.
Partes: MARCELO FABIANO GARCIA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 28.359.276/0001-80 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.
Data de Assinatura: 26 de maio de 2022
Recursos: 15.122.0050.2048/33.90.39/1500
Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DR.VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 116/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 045/2022 - PMP
Objeto da Licitação: Prestação de serviços na confecção de letras em PVC 14 cm de altura e placas em acrílico Leitoso 200x40 cm adesivado em recorte.
Partes: MARCELO FABIANO GARCIA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ n.º 28.359.276/0001-80 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data: 26 de maio de 2022
Recursos: 15.122.0050.2048/33.90.39/1500
Valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 042/2022-PMP

Processo Administrativo: Nº 112/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 042/2022-PMP
Objeto da Licitação: Contratação de serviços de torno em máquinas pesadas, pertencente a Secretaria de Infraestrutura do Município de Pium- TO.
Partes: TORNEADORA BELÉM BRASILIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.616.874/0001-21 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data da ratificação e autorização: 19 de maio de 2022.
Recursos: 26.782.0041.2052- 339039- fonte 1500.
Valor total: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DR.VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 043/2022-PMP

Processo Administrativo: Nº 114/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 043/2022-PMP
Objeto da Licitação: Aquisição de Água Mineral copo 200 ml, destinado para XVI Cavalgada Ecológica do Cantão de Pium-TO.
Partes: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.384.022/0001-06 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data da ratificação e autorização: 25 de maio de 2022.